



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000931 - SERED**

Maringá, 15 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade, do tipo “quebra-molas” ou faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Carlos Corrêa Borges, próximo do número 1336, no Jardim Iguaçú.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos benefícios sugeridos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereadora Marly Martin Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Martin Silva, Vereadora**, em 22/09/2014, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 01/10/2014, às 18:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 07/10/2014, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000931** e o código CRC **483AF8A0**.